



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 320

00104

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 320/2006
------	--

autor Dep. Betinho Rosado	Nº do prontuário
-------------------------------------	------------------

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Parágrafo único do art. 15º da Medida Provisória nº 320, de 2006, a seguinte redação:

“.....
Art 15.”

Parágrafo único O prazo para o cumprimento dos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento previstos no art. 2º será de trinta e seis meses.
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta visa a unificar o prazo, de forma a evitar arbitrariedades no tratamento dispensado aos diversos locais e recintos alfandegados.

PARLAMENTAR

Assinatura:

